



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.992/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2639/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 23.434 /2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Alécio Cau, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.- De que é a responsabilidade pelo Aplicativo SISSOnline ?
- 2.- Na cidade de Guarulhos, o aplicativo está em nome da Prefeitura, já em Valinhos, está em nome de um funcionário comissionado. Por qual motivo?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 02673/2019	Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 11:58	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2639/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2639/2019 Informações sobre aplicativo SISSOnline.	

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ref.: à C.I. nº. 2.480/2019 – D.T.L./G.P

Valinhos, 09 de Dezembro de 2019.

A Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Em resposta ao requerimento (2639/2019) de autoria do Vereador Alécio Cau, seguem esclarecimentos:

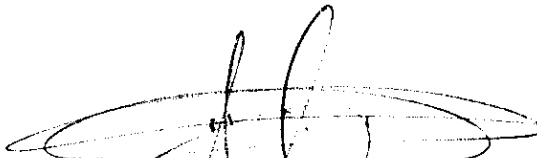
1.- De quem é a responsabilidade pelo Aplicativo SISSOnline ?

R: A responsabilidade é da empresa fornecedora, proprietária do software, que faz a sua manutenção de atualização, de acordo com o contrato de fornecimento.

2.- Na cidade de Guarulhos, o aplicativo está em nome da Prefeitura, já em Valinhos, está em nome de um funcionário comissionado. Por qual motivo?

R: O aplicativo é instalado no celular de cada usuário, sendo que com o Projeto Piloto, utilizado inicialmente pelo município para disponibilização aos usuários, foi lançado pela empresa fornecedora na loja do Google, por equívoco, no nome do gestor do Departamento de TI. Após o período Piloto, foi alterado para o nome do Município. Não temos informações da loja do Google o motivo pelo qual fizeram o lançamento do aplicativo no nome do gestor do contrato e não no nome do município.

Atenciosamente.


PAULO CONTIER
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor


WILTON LUIZ BORGES
Secretário de Assuntos Internos